



SENADO FEDERAL
GABINETE DO SENADOR MÁRIO COUTO
Ala Tancredo Neves – Gab. 50

REQUERIMENTO Nº _____, DE 2012

Requeiro, nos termos do art. 218, inciso VII, do Regimento Interno do Senado Federal, a inserção em ata de VOTO DE PESAR, pelo trágico falecimento do servidor público EDEVALDES ALVES, ocorrido na tarde desta segunda-feira, dia 23 de abril. O Sr. Edevaldes trabalhou por dois anos em meu gabinete. Era um funcionário digno e exemplar, que foi vítima de um enfarte fulminante.

JUSTIFICAÇÃO

É com a mais profunda tristeza que requeiro voto de pesar ao Sr. Edevaldes Alves, que por dois anos foi meu motorista, no Senado Federal, tendo se aposentado recentemente - em março deste ano. O Sr. Edevaldes não era apenas um excelente profissional. Também era um bom amigo e bom pai de família. Nasceu em São Paulo, mas foi criado em Jaraguá, em Goiás, cidade que tanto amava. No dia 26 de julho deste ano, ele iria completar apenas 60 anos de idade. Deixa a esposa, Valda Alves dos Santos, cinco filhos e três netos.

Rogando a Deus para que receba de braços abertos o Sr. Edevaldes, requeiro ao Senado da República Voto de Pesar e de total solidariedade à família de tão bom amigo.

Sala das sessões, em 24 de abril de 2012.

Senador MÁRIO COUTO
PSDB